

SENADO FEDERAL

Ofício nº 574 (SF)

Brasília, em 20 de junho de 2024

A Sua Excelência o Senhor
 Deputado Luciano Bivar
 Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Matéria prejudicada.

Senhor Primeiro-Secretário,

Participo a Vossa Excelência que o Senado Federal, nos termos do inciso II do art. 334 do Regimento Interno do Senado Federal, declarou prejudicado o Projeto de Decreto Legislativo nº 630, de 2021, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Casa de Apoio à Criança e ao Adolescente para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Autazes, Estado do Amazonas”.

Atenciosamente,


 Senador Rogério Carvalho
 Primeiro-Secretário do Senado Federal

PRIMEIRA-SECRETARIA

Em 20 / 06 / 24.

De ordem, à Secretaria-Geral
 da Mesa, para as devidas providências.

Chefe de Secretaria



* C D 2 4 6 4 6 3 1 9 8 0 0 *